

Estudo Técnico Preliminar 241/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 25380.003319/2024-75

2. Descrição da necessidade

O estudo apresenta o reposicionamento medicamentoso é uma importante estratégia terapêutica no tratamento do câncer de mama. A chaperona Hsp90 γ é um alvo atraente para inibir a progressão celular. Sua estrutura possui uma região ligante desordenada e flexível entre os domínios N-terminal e central. A geldanamicina foi o primeiro inibidor de Hsp90 γ a interagir especificamente no sítio N-terminal. Devido à toxicidade da geldanamicina, investigamos o reposicionamento do ritonavir como inibidor da Hsp90 γ , aproveitando sua comprovada eficácia contra o câncer. Neste estudo, utilizamos técnicas de modelagem molecular para analisar a contribuição da região ligante Hsp90 γ para a flexibilidade e interação entre os ligantes geldanamicina, ritonavir e Hsp90 γ . Nossas descobertas indicam que a região ligante é responsável pela flutuação e pelo movimento geral da proteína sem perturbar a interação entre os inibidores e o terminal N. Descobrimos também que o ritonavir estabeleceu. Tais contribuições vêm a contribuir para o avanço nesse campo, fornecendo informações valiosas para a escolha de métodos mais eficientes e precisos.

Divulgar, através de artigo científico, conhecimentos a estudantes da área, bem como motivar a troca de conhecimento junto a comunidade científica no que se relaciona às diferentes metodologias usando uma linha celular BC triplo-negativa (MDA-MB-231), para as cinco principais proteínas centrais mais conectadas entre os genes regulados positivamente levou a uma diminuição significativa na proliferação celular, crescimento migração e invasão, bem como à indução de morte celular. A revista MDPI é de ampla abrangência internacional e Nacional no âmbito científico, o que coloca a Fiocruz e o estudo realizado, em patamares de destaque na Pesquisa.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro de Desenvolvimento tecnológico em Saúde	Marco Tulio de Barros e Castro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação de serviços da empresa MDPI para publicação de artigo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Em obediência ao art. 18, caput da Lei 14.133/2021, esclarecemos que as especificações do objeto são aquelas que correspondem as essenciais ao bem, sem as quais não poderá ser atendida as necessidades da Administração. Informamos ainda que o objeto não está contemplado no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, conforme preconiza a Portaria SEGES/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022.

Trata-se de serviço de natureza singular e de característica não continuada, por se tratar de publicação de artigo.

Após realizar a consulta ao art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, ao art. 3º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2014 (uso da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE) e ao "Guia Nacional de Licitações Sustentáveis", não foram identificados critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto.

Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9507 de 2018, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. Levantamento de Mercado

Atendendo ao que determina o artigo 9º, III, “a” à “d” da Instrução Normativa Seges/ME nº 58, de 8 de agosto de 2022, foram pesquisadas Contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, e tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração .

Após levantamento de mercado, verificou-se a necessidade da publicação do artigo voltada a comunidade científica, onde o valor de R\$ 18.354,39 da publicação, tendo em vista que a revista é de ampla divulgação internacional, de interesse institucional e o valor está equivalente à média no mercado, por exemplo a revista internacional "Frontiers" apresenta o valor de U\$ 1 900 em artigos da categoria de Envelhecimento e em Neurociência de U\$ 2 950. Chamamos a atenção para que, considerando a relevância do veículo em tela, ou seja a Editora MDPI, o valor não apresenta ônus não justificáveis.

6. Descrição da solução como um todo

Ao se debruçar sobre as alternativas existentes, verificado no levantamento de mercado, entende-se como formato mais apropriado apresentado por este estudo técnico, considerando a descrição da necessidade, é da publicação do artigo voltada a comunidade científica, através de Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

1 serviço de publicação de artigo na revista internacional. MDPI.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 18.354,39

Valor (R\$): 18.354,39 (dezoito mil trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos.)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza do objeto e a necessidade institucional, esta contratação um serviço de publicação de artigo, possui caráter indivisível, não cabendo, portanto, a previsão de parcelamento do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não haverá contratação correlata.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O valor a ser pago, pela publicação, encontra-se previsto na rubrica "Publicação de Artigo", ano 2024, DFD 937/2024, contratação 254420.645/2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

. Intensificação da participação da Fiocruz//CDTS na comunidade científica, intercâmbio de conhecimentos com pesquisadores e estudantes de forma geral. Contribuição para demais pesquisas.

13. Providências a serem Adotadas

. Encaminhamento do artigo para aprovação pela MDPI; . contratação do serviço de publicação/fornecimento de espaço; . preparação de documentos para pagamento da "Invoice" e outras providências de gestão.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A natureza da atividade não gera impactos ambientais

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esse estudo garante a eficácia desta publicação de forma mais técnica e econômica para a Instituição, o que garante a viabilidade da contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: membro da equipe de planejamento

THEREZINHA RODRIGUES FERREIRA

Membro da comissão de contratação

Despacho: membro da equipe de planejamento.

MARCO TULIO DE BARROS E CASTRO

Membro da comissão de contratação

Despacho: equipe planejamento

NICOLAS CARELS

Agente de contratação

MARCO AURELIO KRIEGER

Autoridade competente

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Tradução e-mail valor da publicação.pdf (76.84 KB)

Anexo I - Tradução e-mail valor da publicação.pdf

Fwd: [IJMS] ID do manuscrito: ijms-3092342 - Lembrete de confirmação de cobrança de processamento de artigo

Nicolas Carels <nicolas.carels@gmail.com>

Via, 7 de agosto de 2024 09:48

Para: THEREZINHA RODRIGUES FERREIRA <therezinha.ferreira@fiocruz.br>; Alberto da Silva Dias <alberto.dias@fiocruz.br>

Bom dia Therezinha,

Repassando o email da MDPI/IJMS abaixo com o valor para publicação do artigo do Carlyle Ribeiro Lima.

Para.

Nicolas

----- Mensagem encaminhada ----- De:

Escritório Editorial do IJMS <ijms@mdpi.com> Data: Quarta,

7 de agosto de 2024 às 1h20 Assunto: [IJMS]

ID do manuscrito: ijms-3092342 - Lembrete de confirmação de cobrança de processamento de artigo Para: Nicolas Carels

<nicolas.carels@gmail.com> Cc: Carlyle Ribeiro Lima

<carlyle.lima@fiocruz.br>, Débora Antunes² <deborah.santos@fiocruz.br>, Ernesto Caffarena <ernesto.caffarena@fiocruz.br>, Nicolas Carels

<nicolas.carels@fiocruz.br>, Escritório Editorial do IJMS <ijms@mdpi.com>, <clara.yao@mdpi.com>

Prezado Dr. Carels,

Estamos escrevendo para garantir que você recebeu nosso e-mail anterior para confirmar a Taxa de Processamento de Artigo (APC) do seu manuscrito, ijms-3092342

Por favor, confirme se o APC, 2.900 CHF, está correto no link abaixo:

https://susy.mdpi.com/user/manuscripts/apc_info/8ed2a966324ebd80b6d2f1c718661ac0

Diário APC: 2.900 CHF

APC total: 2.900 francos suíços

Observe que o valor da nossa fatura é fixado em francos suíços (CHF). Se precisar pagar em outra moeda, observe que a taxa de câmbio da fatura só será fixada quando o editor confirmar o valor da fatura ao departamento de cobrança. Observe que se o pagador da fatura for da Suíça ou do Japão, o IVA/JCT local será adicionado, se aplicável.

Verifique também e confirme se as informações abaixo para a fatura endereço está correto.

Nome: Nicolas Carels

Address: Nicolas Carels

Fiocruz/CDTS

Av. Brasil, 4036

21040-361 Rio de Janeiro Brazil

E-Mail:

nicolas.carels@gmail.com

Tenha em atenção que poderá ter direito a um desconto se tiver recebido anteriormente um código de desconto e que todos os vouchers devem ser aplicados antes do

fatura é emitida.

Os descontos IOAP e sociedade podem ser cumulativos com outros descontos disponíveis; Observe que apenas é permitido um desconto (seja IOAP ou sociedade) por artigo.

Caso necessite adicionar algum desconto ou deseje substituir o desconto atual por outro tipo de desconto, entre em contato com a Editoria do IJMS o mais rápido possível.

O Acesso Aberto acelera a descoberta de pesquisas e oferece oportunidades mais amplas para a adoção de resultados de pesquisas. As APCs nos permitem revisar, publicar, indexar e manter permanentemente artigos publicados. As APCs só são cobradas pelos artigos aceitos após revisão completa por pares. A aceitação de artigos só pode ser feita por membros independentes do conselho editorial e não pode ser feita pela equipe do MDPI. Agradecemos por pagar uma APC para apoiar o Acesso Aberto.

Agradecemos antecipadamente pela sua cooperação. Estou ansioso para ouvir de você.

Atenciosamente,
Sra. Clare Yao
Editora Assistente E-

Mail: clare.yao@mdpi.com _____

--

Fator de impacto IJMS 2023: 4,9
66/313 (Q1) na categoria "Bioquímica e Biologia Molecular"
67/230 (Q2) na Categoria "Química Multidisciplinar"
--

O IJMS agora está recrutando Conselho Editorial/Editores Convidados/Membros do Painel Consultivo Tópico.

Se você tiver interesse, não hesite em se juntar a nós (clique no link a seguir para se inscrever): Para editores convidados: [https://](https://www.mdpi.com/journal/proposal/sendproposal/specialissue/ijms)

www.mdpi.com/journal/proposal/sendproposal/specialissue/ijms Para painel consultivo tópico:
[https://www.mdpi.com/journal/ijms/
topical_advisory_panel_application](https://www.mdpi.com/journal/ijms/topical_advisory_panel_application) _____

Isenção de responsabilidade: As informações contidas nesta mensagem são confidenciais e destinam-se exclusivamente ao uso do indivíduo ou entidade a quem são dirigidas. Se você recebeu esta mensagem por engano, informe-nos respondendo por e-mail e exclua a mensagem. Você não pode copiar esta mensagem total ou parcialmente, nem divulgar seu conteúdo a ninguém.